

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº EXTRAORDINÁRIA 05/2022

Reunião Extraordinária 05/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
09/09/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Simone da Rocha Custódio - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.	
Pauta:	
<p>1 – Informes</p> <p>2 - Análise sobre a publicação das APRs. Em atendimento ao inciso II, Do artigo 148, da portaria 1.467/22.</p> <p>3 - Credenciamentos BANCO SICREDI – SEI 22.13.000004631-9 e CONFEDERAÇÃO SICREDI – SEI 22.13.000004632-7</p> <p>4 - Aprovação das atas do mês de agosto.</p>	
Resumo da Reunião	
<p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - 1 - Informes – Dalvin informou que foi aplicado o valor de R\$ 14,8 milhões do regime capitalizado recebido na data de hoje, conforme aprovado na proposta da ata 28/2022; Dalvin informou que elaborou o resultado quadrimestral da GPREV e apresentou o resultado de 99,26% - 2 - Análise sobre publicação das APRs – Foi debatido entre o comitê de investimentos a necessidade de publicação das APRs conforme portaria 1.467/22, a portaria solicita a publicação no prazo de até 30 dias. Dalvin esclareceu que atualmente as atas são elaboradas com a exposição do CPF dos responsáveis pelo movimento, sugeriu, desta forma, que se exclua esta informação a fim de proteger dados pessoais. A diretora Simone solicitou que sejam publicadas as APRs desde a data inicial do nova portaria, a partir do dia 01/07/2022, devendo ser hachurados os CPFs. - 2 - Credenciamentos – Foram analisados os seguintes processos de credenciamentos BANCO SICREDI – SEI 22.13.000004631-9 e CONFEDERAÇÃO SICREDI – SEI 22.13.000004632-7, estas instituições atenderam os requisitos da portaria 1.467/22 e IN 05/2019. O Comitê aprovou os credenciamentos com unanimidade. Dentre o processo de análise de credenciamento foi debatido o critério de aprovar o fundo de investimentos antes da instituição, dessa forma evitaria o processo de credenciar sem interesse de aplicar em um dos fundos de investimentos da instituição. - 3 - Aprovação de atas – Foram aprovadas as atas 24, 25, 26, 27 e 28, todas se referem ao mês de agosto. Após a assinatura de todos os membros, as atas irão ser publicadas no site do Previmpa. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.</p>	
Encaminhamentos	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 06/10/2022, às 14:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 06/10/2022, às 15:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 06/10/2022, às 15:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Geral Adjunto**, em 07/10/2022, às 15:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 07/10/2022, às 15:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 31/10/2022, às 08:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20549152** e o código CRC **3F54E6C5**.